

PL 6.665/2016

Autor: Comissão de Legislação Participativa

Data da 12/12/2016

Apresentação:

Ementa: Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, para

dispor sobre as penas aplicáveis aos crimes de corrupção e análogos; o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, para conferir prioridade de tramitação às ações penais de crimes hediondos; a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir entre os crimes hediondos a corrupção e tipos penais análogos; e a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para dispor sobre o Sistema Eletrônico de Licitação e o sigilo da identidade dos

licitantes.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Às Comissões de

Despacho: Trabalho, de Administração e Serviço Público;

Finanças e Tributação (Mérito e Art. 54, RICD) e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito e Art. 54, RICD)

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Prioridade (Art. 151, II, RICD)

Regime de tramitação:

Prioridade (Art. 151, II, RICD)

Em 04/01/2017